

Informação - Reabertura das Escolas

O Governo aprovou, em Conselho de Ministros, de 11 de março, uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, nos termos da qual definiu o dia 15 de março como data de retoma das atividades em regime presencial.

Deste modo, informamos que as aulas presenciais, assim como todas as atividades da CAF - Componente da Apoio à Família -, AAAF – Atividades de Apoio à Família - e AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular, serão retomadas de acordo com o seguinte calendário:

15/março – Creches, Pré-Escolar e 1.º ciclo

5/abril – 2.º e 3.º ciclos

19/abril – Ensino secundário

No mesmo Conselho de Ministros foram estabelecidas as medidas extraordinárias relativas a avaliação externa e conclusão de ciclos e níveis de ensino, destacando-se as seguintes informações:

- o cancelamento das provas de aferição e das provas finais de ciclo do 9.º ano;
- a conclusão do ensino secundário e o acesso ao ensino superior fazem-se exatamente nos mesmos termos do ano letivo passado, ou seja:
 - ⇒ os alunos terminam o ensino secundário com a classificação interna, isto é, não fazem exames para conclusão e certificação;
 - ⇒ os alunos inscrevem-se apenas nos exames das disciplinas que elejam como provas de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior.

A Direção do AEVF, 12 de março de 2021